



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 02/09/2022

Assinatura


Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº 062/2022

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Prefeito e ao Secretário de Saúde do nosso Município, **solicitando informações sobre o cumprimento da Lei Municipal Nº 3758, de 28 de dezembro de 2017**, que “dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA: A referida Lei Municipal determina a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências. **Dessa forma, é OBRIGATÓRIA A PUBLICAÇÃO da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde.**

Sala das Sessões da Câmara, em 26 de agosto de 2022.


JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br